



ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7720/2017
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2017
TIPO MENOR PREÇO

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezessete (04/12/2017), às 15h00 (quinze horas), reúnem-se na sala de licitações do Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura de Araucária, sito à Rua Pedro Druszczyk, 160, piso superior, a Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços, nomeada pelo Decreto nº 31.658/2017, para análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados em face da licitação em epígrafe tendo como objeto: **“Contratação de empresa para execução de serviços gerais de roçada, limpeza em bosques, parques, praças, próprios públicos e logradouros, contemplando os serviços de roçada, capina e refilamento de áreas gramadas, bem como raspagem, carregamento e destinação de resíduos gerados, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos”**. Após efetiva análise dos referidos documentos habilitatórios a CPLCS assim decide:

EMPRESA	RESULTADO	MOTIVO
HELLMAN CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME	HABILITADA	*****
PRIME SERVICE ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI - EPP	INABILITADA	Por não atendimento ao subitem 7.2.3.1 e 7.2.3.2 do Edital (apresentação do atestado de capacitação Técnica que possua, no mínimo, quantitativo igual a 50% (cinquenta por cento) do serviço do objeto proposto e Declaração que dispõe pessoal e equipamentos necessários a perfeita e completa execução do objeto da licitação.
MULTSERV LTDA - EPP	INABILITADA	Por não atendimento ao subitem 7.2.3.2 do Edital Declaração de que dispõe de pessoal e equipamentos necessários a perfeita e completa execução do objeto da licitação
JEDINE TRANSPORTES	INABILITADA	Por não atendimento ao subitem 7.2.3.2 do Edital Declaração que dispõe pessoal e equipamentos necessários a perfeita e completa execução do objeto da licitação.
BRASK PRESTADORA DE SERVIÇOS	HABILITADA	*****
WM GARDEN SERVIÇOS JARDINAGEM LTDA - EPP	INABILITADA	Por não atendimento ao subitem 7.2.3.2 do Edital Declaração de que dispõe de pessoal e equipamentos necessários a perfeita e completa execução do objeto da licitação
CONSTRUTORA TECNIRAMA EIRELI EPP	HABILITADA	*****
PK CONSTRUTORA LTDA	INABILITADA	Por não atendimento ao subitem 7.2.5.3 do Edital (Apresentou documentos com cópias simples sem autenticação ou acompanhada de original para autenticação da Comissão – Contrato Social, Certidão Simplificada e Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial).
AJARDINI PAISAGISMO LTDA - EPP	HABILITADA	*****
SIPOLLY CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	INABILITADA	Por não atendimento ao subitem 7.2.5.3 do Edital (Apresentou documentos com cópias simples sem autenticação ou acompanhada de original para autenticação da Comissão – Certidão Simplificada e Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial).
AMAURI FERREIRA LIMA - EPP	HABILITADA	*****



EMPRESA	RESULTADO	MOTIVO
D6 SERVIÇOS E OBRAS LTDA EIRELI	HABILITADA	*****
JP DUQUE OBRAS LTDA	INABILITADA	Por não atendimento ao subitens 7.2.5.3 e 7.2.3.2 do Edital Declaração que dispõe pessoal e equipamentos necessários a perfeita e completa execução do objeto da licitação e Apresentou documentos com cópias simples sem autenticação ou acompanhada de original para autenticação da Comissão – Falência ou Recuperação Judicial e Balanço Patrimonial.
PROGRESSO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA	HABILITADA	*****
PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DESERVIÇOS EIRELI	INABILITADA	Por não atendimento ao subitem e 7.2.3.1 e 7.2.5.4 do Edital (apresentação Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, comprovando a prestação de serviço compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação e O ramo de Atividade deve ser pertinente ao objeto desta licitação)
SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA ME	INABILITADA	Por não atendimento ao subitens 7.2.3.2 e 7.2.5.3 e do Edital Declaração que dispõe pessoal e equipamentos necessários a perfeita e completa execução do objeto da licitação. (Apresentou documentos com cópias simples sem autenticação ou acompanhada de original para autenticação da Comissão – Falência ou Recuperação Judicial e Balanço Patrimonial).

O resultado da presente decisão deverá ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araucária, oportunidade em que conceder-se-á o prazo legal para eventual interposição de recursos. Deverá também ser veiculado no sítio eletrônico da PMA, encaminhado aos interessados através de correio eletrônico nos endereços informados nos envelopes por eles protocolados e ainda ser afixado no quadro de avisos e editais do Paço Municipal na data de sua expedição. Nada mais a tratar encerra-se a presente ata que segue assinada pela Comissão.

Nome	Função	Assinatura
ELIEZER CORDEIRO	Presidente da Comissão	
DANIEL JIMENEZ ORMIANIN	Membro da Comissão	
FERNANDA PEREIRA REGATIERI	Membro da Comissão	
HELDER JOSE MOSSON	Membro da Comissão	
ROSICLER MARI CAMARGO BONORA	Secretária da Comissão	Em férias